

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

## TERMO DE PRORROGAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2020 – PREGÃO 11/2020

**CONTRATANTE:** Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito,

**DETENTORA DIREITO DE ENTREGA:** FABIANA GALVAN & CIA LTDA

Endereço: Avenida Paraná Nº 590, Bairro Centro, Catanduvas/Pr

CNPJ: 01.912.465/0001-81

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo constante na clausula quinta, parágrafo segundo, da referida ata, em mais 6 meses, mantendo-se as condições pactuadas originalmente, sem alteração de valor unitário registrado e quantidade total estimada de consumo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Todos os documentos que fundamentam e embasam o pedido constam no processo e dele ficam fazendo parte.

Catanduvas, 25 de setembro de 2020.

## TERMO DE PRORROGAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2020 PREGÃO 11/2020

**CONTRATANTE:** Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito,

**DETENTORA DIREITO DE ENTREGA:** PRÓ-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte nº 814, Jd. Espanha, Maringá-PR

CEP 87060-702

CNPJ: 03.889.336/0001-45

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo constante na clausula quinta, parágrafo segundo, da referida ata, em mais 6 meses, mantendo-se as condições pactuadas originalmente, sem alteração de valor unitário registrado e quantidade total estimada de consumo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Todos os documentos que fundamentam e embasam o pedido constam no processo e dele ficam fazendo parte.

Catanduvas, 25 de setembro de 2020.

## TERMO DE PRORROGAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2020 PREGÃO 11/2020

**CONTRATANTE:** Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito,

**DETENTORA DIREITO DE ENTREGA:** EMPRESA: VACCARIN & ALFF LTDA

ENDEREÇO: Rua General Osório nº 3012, Centro, Cascavel-PR CEP 85802-070

CNPJ: 18.574.431/0001-27

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo constante na clausula quinta, parágrafo segundo, da referida ata, em mais 6 meses, mantendo-se as condições pactuadas originalmente, sem alteração de valor unitário registrado e quantidade total estimada de consumo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Todos os documentos que fundamentam e embasam o pedido constam no processo e dele ficam fazendo parte.

Catanduvas, 25 de setembro de 2020.